



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 191/UFFS/2015

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO *CAMPUS REALEZA***

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2015** conforme Edital nº 140/UFFS/2015 para o *Campus Realeza*.

1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Curso de Ciências Biológicas/Noturno

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Marielly Coradin De Moura	GCB203	Metodologia para o ensino de Ciências	5ª	Deferido
Marielly Coradin De Moura	GCB213	Metodologia para o ensino de Biologia	7ª	Deferido
Marielly Coradin De Moura	GEX342	Física para Ciências e Biologia	3ª	Deferido
Andressa Benvenuti Radaelli	GCH314	Didática	4ª	Deferido

1.2 Curso de Nutrição/Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Lusdânia de Souza	GCB069	Fisiologia Humana	3ª	Deferido
Lusdânia de Souza	GSA028	Nutrição Humana	3ª	Deferido
Lusdânia de Souza	GCA067	Tecnologia de alimentos de origem animal (B)	7ª	Deferido
Aline Keryn Pin	GSA026	Bases da técnica dietética e culinária (B)	3ª	Deferido
Aline Keryn Pin	GSA028	Nutrição Humana	3ª	Deferido

1.3 Curso de Medicina Veterinária/Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Alline Helizie Alves Mattje	GCA103	Reprodução animal I	9ª	Deferido
Alline Helizie Alves Mattje	GCA243	Forragicultura	7ª	Deferido

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 5, do Edital nº 140/UFFS/2015, os candidatos que tiverem seus pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *Campus Realeza*, nos **dias 16 e 17 de março de 2015** para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

2.2 Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *Campus Realeza* munidos **de cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus Realeza*: Avenida Edmundo Gaievski, nº. 1000, acesso pela Rodovia PR182, Realeza/PR. na Secretaria Acadêmica, nos horários das 8h às 11h30, 13h30 às 17h. Telefones para contato: (46) 3543-8330; 3543-8303.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.





4.3 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus Realeza*, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 16 de março de 2015. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 13 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

